



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano III

Toledo, 18 de março de 2013

Edição nº 721

Página 1

### ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 01/2013-SMED

A Secretária de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, em conformidade com o que dispõe o artigo 3º da Lei “R” nº 20, de 1º de junho de 1994, com as alterações procedidas pela Lei “R” nº 13, de 15 de junho de 2000, que dispõe sobre a constituição de Conselhos Escolares das Escolas Municipais de Toledo e considerando ainda os regimentos internos dos Conselhos,

#### RESOLVE:

Art. 1.º **Constituir** o Conselho Escolar da **Escola Municipal Miguel Dewes** – Educação Infantil e Ensino Fundamental, para o Biênio 2013/2014, composto pelos seguintes membros:

#### **PRESIDENTE:**

Cristiane Teresinha Steffens Cipriano

#### **EQUIPE DOCENTE:**

Titular : Lídia Scheuer

Suplente: Neusa Terezinha Bamberg Anschau

#### **EQUIPE TÉCNICO PEDAGÓGICO:**

Titular: Adriana Neusa Mayer

Suplente: Dirce Maria Steffens kulzer

#### **EQUIPE AUXILIAR À AÇÃO EDUCATIVA:**

Titular: Dulce Cleci Diemer

Suplente: Nair Terezinha Lunkes Boufleuer

#### **PAIS OU RESPONSÁVEIS:**

Titular: Alex Luís Krindges

Suplente: Renati Bergmaier Wulff

#### **EQUIPE DISCENTE:**

Titular: Larissa Dinarah Scheneider

Suplente: Taís Bortoli Terhorst

#### **MOVIMENTOS ORGANIZADOS EM DEFESA DA ESCOLA PÚBLICA E GRATUITA:**

Titular: Geneci Terezinha Kaefer Schmidt

Suplente: Cristiane Coimbra de Oliveira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, em 15 de março de 2013.

Tânia Elisete De Grandi  
Secretária Municipal da Educação

#### PORTARIA Nº 02/2013-SMED

A Secretária de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, em conformidade com o que dispõe o artigo 3º da Lei “R” nº 20, de 1º de junho de 1994, com as alterações procedidas pela Lei “R” nº 13, de 15 de junho de 2000, que dispõe sobre a constituição de Conselhos Escolares das Escolas Municipais de Toledo e considerando ainda os regimentos internos dos Conselhos,

#### RESOLVE:

Art. 1.º **Constituir** o Conselho Escolar da **Escola Municipal Antônio Scain** – Educação Infantil e Ensino Fundamental, para o Biênio 2013/2014, composto pelos seguintes membros:

#### **PRESIDENTE:**

Joslaine Barbieri Foscharini

#### **EQUIPE DOCENTE:**

Titular : Castorina Leite Birino Collado Peres

Suplente: Mara Regina Carvalho da Silva

#### **EQUIPE TÉCNICO PEDAGÓGICO:**

Titular: Selma da Silva Pereira

Suplente: Marcia Gottems Zanette

#### **EQUIPE AUXILIAR À AÇÃO EDUCATIVA:**

Titular : Maria Shirlei Ferreira dos Reis Terol

Suplente: Leonilda Rocha dos Reis

#### **PAIS OU RESPONSÁVEIS:**

Titular: Sandra Cristina da Silva

Suplente: Lisandre Helena Lunkes

#### **EQUIPE DISCENTE:**

Titular: Fernanda Margarete Peruzzo

Suplente: Débora Garbi Pereira Berto

#### **MOVIMENTOS ORGANIZADOS EM DEFESA DA ESCOLA PÚBLICA E GRATUITA:**

Titular: Ivaldino Francisco Chiodelli

Suplente: Hilário Limberger

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, em 15 de março de 2013.

Tania Elisete De Grandi  
Secretária Municipal da Educação

#### PORTARIA Nº 03/2013-SMED

A Secretária de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, em conformidade com o que dispõe o artigo 3º da Lei “R” nº 20, de 1º de junho de 1994, com as alterações procedidas pela Lei “R” nº 13, de 15 de junho de 2000, que dispõe sobre a constituição de Conselhos Escolares das Escolas Municipais de Toledo e considerando ainda os regimentos internos dos Conselhos,

#### RESOLVE:

Art. 1.º **Constituir** o Conselho Escolar da **Escola Municipal Alberto Santos Dumont** - Educação Infantil e Ensino Fundamental para o Biênio 2013/2014, composto pelos seguintes membros:

#### **PRESIDENTE:**

Marineide Aram Giacomini



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano III

Toledo, 18 de março de 2013

Edição nº 721

Página 2

### EQUIPE DOCENTE:

Titular: Francieli Hein Suzin e Maria Lúcia Soares Sorrentino  
Suplente: Vanderléia Troller Nicolau e Adriana Cristina Bender

### EQUIPE TÉCNICO PEDAGÓGICO:

Titular: Angela Angnes Ceretta e Angela Silvana Kolberg  
Suplente: Andreia Vani Alflen e Anelise Ansolin

### EQUIPE AUXILIAR À AÇÃO EDUCATIVA:

Titular: Adriani Cristina Schumacher e Nilza Minga  
Suplente: Natalina Sufia Moraes e Inês Terezinha Alves

### PAIS OU RESPONSÁVEIS:

Titular: Meri Terezinha Schneider Klein e Marinei Sfolia  
Suplente: Marisa Joner Strider Bachega e Eliana Sipp Weyh

### EQUIPE DISCENTE:

Titular: Emily Rotter e Bruna Beatriz Schaefer  
Suplente: Andressa Jussara Royer e Pedro Antonio Leal Wesseling

### MOVIMENTOS ORGANIZADOS EM DEFESA DA ESCOLA PÚBLICA E GRATUITA:

Titular: Cássia Cintia Leal Wesseling e Vilmar Luckmann  
Suplente: Leni Terezinha Sturner e Justina Inês Pulga

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, em 15 de março de 2013.

Tania Elisete De Grandi  
Secretária Municipal da Educação

### PORTARIA Nº 04/2013-SMED

A Secretária de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, em conformidade com o que dispõe o artigo 3º da Lei "R" nº 20, de 1º de junho de 1994, com as alterações procedidas pela Lei "R" nº 13, de 15 de junho de 2000, que dispõe sobre a constituição de Conselhos Escolares das Escolas Municipais de Toledo e considerando ainda os regimentos internos dos Conselhos,

### RESOLVE:

Art. 1º **Constituir** o Conselho Escolar da **Escola Municipal Orlando Luiz Basei** – Educação Infantil e Ensino Fundamental, para o Biênio 2013/2014, composto pelos seguintes membros:

#### PRESIDENTE:

Márcia Clenir Hennig Follmann

#### EQUIPE DOCENTE:

Titular: Aline Wengrat  
Suplente: Denise Cristina Meurer

### EQUIPE TÉCNICO PEDAGÓGICO:

Titular: Elaine Kolberg Horn  
Suplente: Lucimara Penafiel de Oliveira Giacomini

### EQUIPE AUXILIAR À AÇÃO EDUCATIVA:

Titular: Rosimeire de Lourdes Pereira  
Suplente: Tatiane Regina Mocelin

### PAIS OU RESPONSÁVEIS:

Titular: Cristhiany Giacomini Schmidt  
Suplente: Marilene Maria de Almeida Langer

### EQUIPE DISCENTE:

Titular: Mariana Tonin  
Suplente: Maysa Mombelli Citadin

### MOVIMENTOS ORGANIZADOS EM DEFESA DA ESCOLA PÚBLICA E GRATUITA:

Titular: André Fernando Hein  
Suplente: José Alberto Schneider

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, em 15 de março de 2013.

Tania Elisete De Grandi  
Secretária Municipal da Educação

### PORTARIA Nº 05/2013-SMED

A Secretária de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, em conformidade com o que dispõe o artigo 3º da Lei "R" nº 20, de 1º de junho de 1994, com as alterações procedidas pela Lei "R" nº 13, de 15 de junho de 2000, que dispõe sobre a constituição de Conselhos Escolares das Escolas Municipais de Toledo e considerando ainda os regimentos internos dos Conselhos,

### RESOLVE:

Art. 1º **Constituir** o Conselho Escolar da **Escola Rural Municipal São Pedro** – Educação Infantil e Ensino Fundamental, para o Biênio 2013/2014, composto pelos seguintes membros:

#### PRESIDENTE:

Daiana Gissele Hofstetter

#### EQUIPE DOCENTE:

Titular: Cleusa Michelle Bamberg Röhrig

#### EQUIPE TÉCNICO PEDAGÓGICO:

Titular: Adriane Inês Langer Kotz

#### EQUIPE AUXILIAR À AÇÃO EDUCATIVA:

Titular: Marlene Wessling Adam

#### PAIS OU RESPONSÁVEIS:

Titular: Nair Bordignon Vogel

#### EQUIPE DISCENTE:

Titular: Fátima Mariana Vogel



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretária de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano III

Toledo, 18 de março de 2013

Edição nº 721

Página 3

### MOVIMENTOS ORGANIZADOS EM DEFESA DA ESCOLA PÚBLICA E GRATUITA:

Titular: Adilce Bender

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, em 15 de março de 2013.

Tania Elisete De Grandi  
Secretária Municipal da Educação

Suplentes: Licineia Macedo da Silva e Erenilde Roversi

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, em 15 de março de 2013.

Tania Elisete De Grandi  
Secretária Municipal da Educação

### PORTARIA Nº 06/2013-SMED

A Secretária de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, em conformidade com o que dispõe o artigo 3º da Lei “R” nº 20, de 1º de junho de 1994, com as alterações procedidas pela Lei “R” nº 13, de 15 de junho de 2000, que dispõe sobre a constituição de Conselhos Escolares das Escolas Municipais de Toledo e considerando ainda os regimentos internos dos Conselhos,

#### RESOLVE:

Art. 1º **Constituir** o Conselho Escolar da **Escola Municipal Jardim Concórdia** – Educação Infantil e Ensino Fundamental, para o Biênio 2013/2014, composto pelos seguintes membros:

#### PRESIDENTE:

Adriana Marcia Pinz Cesaro

#### EQUIPE DOCENTE:

Titulares: Célia Maria Cangirana Favreto e Denize Lizete Szinwelski Senger

Suplentes: Marta Regina Gubiani Ruchel e Elisabete de Almeida Porto

#### EQUIPE TÉCNICO PEDAGÓGICO:

Titulares: Karin Elizabeth Zeni Lins e Sirlei Rossi Donin

Suplentes: Soile Marilete Rosa Fernandes de Mattos e Salete do Rocio Mursoletto

#### EQUIPE AUXILIAR À AÇÃO EDUCATIVA:

Titulares : Eliza Schorr Daga e Sonia Mara Mursoletto Correia

Suplentes: Marilene da Silva Santos e Dalva Maria Mentges

#### PAIS OU RESPONSÁVEIS:

Titulares: Aline Soares Macedo e Simone Dosolina Comarella da Silva

Suplentes: Amelia Alves de Oliveira e Vera Lucia Brizola

#### EQUIPE DISCENTE:

Titulares: Julia Macedo e Mariana Comarella da Silva

Suplentes: Bred Patrik de Oliveira Mugnol e Eduarda Gabriela Berte

### MOVIMENTOS ORGANIZADOS EM DEFESA DA ESCOLA PÚBLICA E GRATUITA:

Titulares: Claudinilza Alves e Cleunice Ines Krebs

### PORTARIA Nº 07/2013-SMED

A Secretária de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, em conformidade com o que dispõe o artigo 3º da Lei “R” nº 20, de 1º de junho de 1994, com as alterações procedidas pela Lei “R” nº 13, de 15 de junho de 2000, que dispõe sobre a constituição de Conselhos Escolares das Escolas Municipais de Toledo e considerando ainda os regimentos internos dos Conselhos,

#### RESOLVE:

Art. 1º **Constituir** o Conselho Escolar da **Escola Municipal Duque de Caxias** – Educação Infantil e Ensino Fundamental, para o Biênio 2013/2014, composto pelos seguintes membros:

#### PRESIDENTE:

Marisa Hillebrand Gado

#### EQUIPE DOCENTE:

Titular: Carmen Lucia Klassen Nodari

Suplente: Marli Rossetto Zanette

#### EQUIPE TÉCNICO PEDAGÓGICO:

Titular: Marlene Hillebrand Klassen

Suplente: Sirlei Teresinha Vitto Loebens

#### EQUIPE AUXILIAR À AÇÃO EDUCATIVA:

Titular: Marlene Roecher Loebens

#### PAIS OU RESPONSÁVEIS:

Titular: Delci Neis Weber

Suplente: Dileta Teresinha Galante Simonatto

#### EQUIPE DISCENTE:

Titular: Éllen Caroline Bratz

Suplente: Fabiani Karolini da Silveira

### MOVIMENTOS ORGANIZADOS EM DEFESA DA ESCOLA PÚBLICA E GRATUITA:

Titular: Maria Pellens Galante

Suplente: Fábio Luiz Kaefer

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, em 15 de março de 2013.

Tania Elisete De Grandi  
Secretária Municipal da Educação



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano III

Toledo, 18 de março de 2013

Edição nº 721

Página 4

### PORTARIA Nº 08/2013-SMED

A Secretária de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, em conformidade com o que dispõe o artigo 3º da Lei "R" nº 20, de 1º de junho de 1994, com as alterações procedidas pela Lei "R" nº 13, de 15 de junho de 2000, que dispõe sobre a constituição de Conselhos Escolares das Escolas Municipais de Toledo e considerando ainda os regimentos internos dos Conselhos,

#### RESOLVE:

Art. 1.º **Constituir** o Conselho Escolar da **Escola Municipal Olivo Beal** – Educação Infantil e Ensino Fundamental, para o Biênio 2013/2014, composto pelos seguintes membros:

#### **PRESIDENTE:**

Elisvaine da Fonseca Flois Ferreira

#### **EQUIPE DOCENTE:**

Titular : Dayse Kreuz Mariano

Suplente: Margaret Kuhn

#### **EQUIPE TÉCNICO PEDAGÓGICO:**

Titular: Melania Soares de Rezende

Suplente: Roni Selonir Matick Martinelle

#### **EQUIPE AUXILIAR À AÇÃO EDUCATIVA:**

Titular : Ivone Zenere

Suplente: Maria Lúcia da Silva

#### **PAIS OU RESPONSÁVEIS:**

Titular: Ivone de Brito Reverse

Suplente: Adilvo Poletto

#### **EQUIPE DISCENTE:**

Titular: Mariane Moraes de Almeida

Suplente: Jeniffer Luiza Krul

#### **MOVIMENTOS ORGANIZADOS EM DEFESA DA ESCOLA PÚBLICA E GRATUITA:**

Titular: Neusa Ribeiro da Silva Alves

Suplente: Genivaldo Gabriel Paes

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, em 15 de março de 2013.

Tania Elisete De Grandi  
Secretária Municipal da Educação

### PORTARIA Nº 09/2013-SMED

A Secretária de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, em conformidade com o que dispõe o artigo 3º da Lei "R" nº 20, de 1º de junho de 1994, com as alterações procedidas pela Lei "R" nº 13, de 15 de junho de 2000, que dispõe sobre a constituição de Conselhos Escolares das Escolas Municipais de Toledo e considerando ainda os regimentos internos dos Conselhos,

#### RESOLVE:

Art. 1.º **Constituir** o Conselho Escolar da **Escola**

**Municipal Professor Henrique Brod** – Educação Infantil e Ensino Fundamental, para o Biênio 2013/2014, composto pelos seguintes membros:

#### **PRESIDENTE:**

Noeli Mekelburg Luqueta

#### **EQUIPE DOCENTE:**

Titulares : Adriane Jaqueline Kuerten e Áurea Maria Nobre Paiva

Suplentes: Maria Teresinha P. Rasbolt e Viviane Bosi da Silva

#### **EQUIPE TÉCNICO PEDAGÓGICO:**

Titulares: Paulo César Justiniano dos Santos e Ilza Aparecida de Moura

Suplentes: Geni Gonçalves Fogaça e Florinda Aparecida Oliveira

#### **EQUIPE AUXILIAR À AÇÃO EDUCATIVA:**

Titulares: Maria Ivetti Rocha e Aseni da Silva Pereira

Suplente: Carmeli Luquini Flores

#### **PAIS OU RESPONSÁVEIS:**

Titulares: Elisilva Albina Bohrer e Marilde Geremias Turetta

Suplentes: Débora Aparecida Rocha e Vania Regina Fava de Oliveira

#### **EQUIPE DISCENTE:**

Titulares: João Pedro Ribeiro Dallanora e Samuel Eduardo dos Santos

Suplentes: Jaqueline Caldas Tolentino e Roger Kuerten Reis

#### **MOVIMENTOS ORGANIZADOS EM DEFESA DA ESCOLA PÚBLICA E GRATUITA:**

Titulares: Roseli Lutz da Silva e Marizete Lutz

Suplentes: Elias Amaro de Oliveira e Jacir da Rosa Mesquita

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, em 15 de março de 2013.

Tania Elisete De Grandi  
Secretária Municipal da Educação

### PORTARIA Nº 10/2013-SMED

A Secretária de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, em conformidade com o que dispõe o artigo 3º da Lei "R" nº 20, de 1º de junho de 1994, com as alterações procedidas pela Lei "R" nº 13, de 15 de junho de 2000, que dispõe sobre a constituição de Conselhos Escolares das Escolas Municipais de Toledo e considerando ainda os regimentos internos dos Conselhos,

#### RESOLVE:

Art. 1.º **Constituir** o Conselho Escolar da **Escola Rural Municipal Santo Antônio** – Educação Infantil e Ensino Fundamental, para o Biênio 2013/2014, composto pelos seguintes membros:



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano III

Toledo, 18 de março de 2013

Edição nº 721

Página 5

### **PRESIDENTE:**

Rita Alaide da Costa Bonetti

### **EQUIPE DOCENTE:**

Titular: Cristiane Ertel Cassula

Suplente: Maria Nailda Dinix Aires Tolbin

### **EQUIPE AUXILIAR AÇÃO EDUCATIVA:**

Titular: Terezinha Marli Costa

Suplente: Rosalina Hendges Conti

### **PAIS OU RESPONSÁVEIS:**

Titular: Marcia Rosane Fulber

Suplente: Edite Hemkemeier Conti

### **DISCENTE:**

Titular: Vinicius Rodrigo Tasca

Suplente: Fernanda Caroline Hemkemeier

### **MOVIMENTOS ORGANIZADOS EM DEFESA DA ESCOLA PÚBLICA:**

Titular: Maria Jaqueline Lemos

Suplente: Maria Grazieli França

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, em 15 de março de 2013.

Tania Elisete De Grandi  
Secretária Municipal da Educação

### **PORTARIA Nº 11/2013-SMED**

A Secretária de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, em conformidade com o que dispõe o artigo 3º da Lei "R" nº 20, de 1º de junho de 1994, com as alterações procedidas pela Lei "R" nº 13, de 15 de junho de 2000, que dispõe sobre a constituição de Conselhos Escolares das Escolas Municipais de Toledo e considerando ainda os regimentos internos dos Conselhos,

### **RESOLVE:**

Art. 1º **Constituir** o Conselho Escolar da **Escola Municipal São Luiz** – Educação Infantil e Ensino Fundamental, para o Biênio 2013/2014, composto pelos seguintes membros:

### **PRESIDENTE:**

Adriana Augusti Camozzato Teixeira

### **EQUIPE DOCENTE:**

Docente: Marilda Hinze Lira Ulsenheimer

Suplente: Dinara Inez Hoffmann Orlando

### **EQUIPE TÉCNICO PEDAGÓGICO:**

Titular: Elaine Cristina Pereira Frohlich Szumouski

Suplente: Inês Eliane Kleinübing da Silva

### **EQUIPE AUXILIAR À AÇÃO EDUCATIVA:**

Titular : Rejane Flech Rauber

### **PAIS OU RESPONSÁVEIS:**

Titular: Ivanise Rosane Adams Barp

Suplente: Glarice Gottardi Vargas Fabris

### **EQUIPE DISCENTE:**

Titular: Arthur Felipe Ulsenheimer

Suplente: Milena Laiza Barp

### **MOVIMENTOS ORGANIZADOS EM DEFESA DA ESCOLA PÚBLICA E GRATUITA:**

Titular: Angela Cristina Franco de Cezare

Suplente: Leandro Marcelo Ulsenheimer

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, em 15 de março de 2013.

Tania Elisete De Grandi  
Secretária Municipal da Educação

### **PORTARIA Nº 12/2013-SMED**

A Secretária de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, em conformidade com o que dispõe o artigo 3º da Lei "R" nº 20, de 1º de junho de 1994, com as alterações procedidas pela Lei "R" nº 13, de 15 de junho de 2000, que dispõe sobre a constituição de Conselhos Escolares das Escolas Municipais de Toledo e considerando ainda os regimentos internos dos Conselhos,

### **RESOLVE:**

Art. 1º **Constituir** o Conselho Escolar da **Escola Rural Municipal Nossa Senhora das Graças** – Educação Infantil e Ensino Fundamental. para o Biênio 2013/2014, composto pelos seguintes membros:

### **PRESIDENTE:**

Aparecida Odila Moreno Strazzi

### **EQUIPE DOCENTE:**

Titular : Cleide Campos de Lima

Suplente: Célia do Rocio Mello

### **EQUIPE TÉCNICO PEDAGÓGICO:**

Titular: Maria Alvina Franco Pedroso

Suplente: Aline Gomes Benedito

### **EQUIPE AUXILIAR À AÇÃO EDUCATIVA:**

Titular : Leonir Lesseux Vian

### **PAIS OU RESPONSÁVEIS:**

Titular: Noeli Aparecida Conrat Piccini

Suplente: Giselli do Carmo Pozzebon

### **EQUIPE DISCENTE:**

Titular: Marcos Gustavo Fagundes

Suplente: Nathã Vian Rosa

### **MOVIMENTOS ORGANIZADOS EM DEFESA DA ESCOLA PÚBLICA E GRATUITA:**

Titular: Eliane Maria Simich Ordonez

Suplente: Silvana Osco Dantas.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano III

Toledo, 18 de março de 2013

Edição nº 721

Página 6

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, em 15 de março de 2013.

Tania Elisete De Grandi  
Secretária Municipal da Educação

### PORTARIA Nº 13/2013-SMED

A Secretária de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, em conformidade com o que dispõe o artigo 3º da Lei "R" nº 20, de 1º de junho de 1994, com as alterações procedidas pela Lei "R" nº 13, de 15 de junho de 2000, que dispõe sobre a constituição de Conselhos Escolares das Escolas Municipais de Toledo e considerando ainda os regimentos internos dos Conselhos,

#### RESOLVE:

Art. 1º **Constituir** o Conselho Escolar da **Escola Municipal André Zenere** – Educação Infantil e Ensino Fundamental, para o Biênio 2013/2014, composto pelos seguintes membros:

#### **PRESIDENTE:**

Sebastião Carlos Netto

#### **EQUIPE DOCENTE:**

Titulares: Luciana Alves Pinto e Maria Jassiane Nascimento Moreira

Suplentes: Margarete Campagnolo de Moraes e Gênel Krambeck

#### **EQUIPE TÉCNICO PEDAGÓGICO:**

Titulares: Maria de Fátima Pegoraro e Milene Elizangela Kellner

Suplentes: Dalva Rosa Tomaz Pasquini e Terezinha M. Miglioranza

#### **EQUIPE AUXILIAR À AÇÃO EDUCATIVA:**

Titulares: Gleice Kelli Moreira e Adalto Coelho Miranda

Suplentes: Josiane Regina da Silva e Nair Maria Birck

#### **PAIS OU RESPONSÁVEIS:**

Titulares: Solange Brito de Carvalho e Zana Andréia dos Santos Miranda

Suplentes: Andréia Barbosa e Joaquim Lorenzo de Souza

#### **EQUIPE DISCENTE:**

Titulares: Kamila dos Santos de Moraes e Thais Aparecida de Oliveira

Suplentes: Gabriel Rodrigues de Freitas e Kaua Eduardo Boll Bueno

#### **MOVIMENTOS ORGANIZADOS EM DEFESA DA ESCOLA PÚBLICA E GRATUITA:**

Titulares: Andréia Francisca de Oliveira e Adriana Grego Cardoso

Suplentes: Andréia Paula Rotela da Silva e Janete Aparecida dos Santos de Moraes da Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, em 15 de março de 2013.

Tania Elisete De Grandi  
Secretária Municipal da Educação

### PORTARIA Nº 14/2013-SMED

A Secretária de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, em conformidade com o que dispõe o artigo 3º da Lei "R" nº 20, de 1º de junho de 1994, com as alterações procedidas pela Lei "R" nº 13, de 15 de junho de 2000, que dispõe sobre a constituição de Conselhos Escolares das Escolas Municipais de Toledo e considerando ainda os regimentos internos dos Conselhos,

#### RESOLVE:

Art. 1º **Constituir** o Conselho Escolar da **Escola Municipal Reinaldo Arrosi** – Educação Infantil e Ensino Fundamental, para o Biênio 2013/2014, composto pelos seguintes membros:

#### **PRESIDENTE:**

Márcia Daniela Bourscheid

#### **EQUIPE DOCENTE:**

Titulares: Joelma dos Santos Silva e Roselaine Hericks

Suplentes: Claudete Midding Lazzari e Marilza Cristina de Oliveira

#### **EQUIPE TÉCNICO PEDAGÓGICO:**

Titular: Angela Maria da Silva Drey

Suplente: Evair Schorr

#### **EQUIPE AUXILIAR À AÇÃO EDUCATIVA:**

Titular: Lúcia Aparecida Alves Przybyzz

Suplente: Irene Candido da Silva

#### **PAIS OU RESPONSÁVEIS:**

Titulares: Maristela de Araújo Silva e Elza Ferreira

Suplentes: Valdecir Sementino e Izabel Cristina Okpes

#### **EQUIPE DISCENTE:**

Titulares: Nicolay Renosto Wermann e Samara da Costa Torcatti

Suplentes: Gabriel Vinicius dos Anjos e Nicole Maria Drey

#### **MOVIMENTOS ORGANIZADOS EM DEFESA DA ESCOLA PÚBLICA E GRATUITA:**

Titulares: Ademir Oliveira Costa e Lindomar de Paula

Suplentes: Mariza dos Santos e Eliane Baldi da Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, em 15 de março de 2013.

Tania Elisete De Grandi  
Secretária Municipal da Educação



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano III

Toledo, 18 de março de 2013

Edição nº 721

Página 7

### PORTARIA Nº 15/2013-SMED

A Secretária de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, em conformidade com o que dispõe o artigo 3º da Lei “R” nº 20, de 1º de junho de 1994, com as alterações procedidas pela Lei “R” nº 13, de 15 de junho de 2000, que dispõe sobre a constituição de Conselhos Escolares das Escolas Municipais de Toledo e considerando ainda os regimentos internos dos Conselhos,

#### RESOLVE:

Art. 1.º **Constituir** o Conselho Escolar da **Escola Municipal São Francisco de Assis** – Educação Infantil e Ensino Fundamental, para o Biênio 2013/2014, composto pelos seguintes membros:

#### **PRESIDENTE:**

João Paulo Bertoldo

#### **EQUIPE DOCENTE:**

Titulares: Valdilene Domingues Benito e Márcia C. Peruzzo.

Suplentes: Vanda Maria Floriano Bringmann e Luciana Gomes Bertoldo.

#### **EQUIPE TÉCNICO PEDAGÓGICO:**

Titulares: Márcia Luzia Garcia e Vandila Fátima dos Santos.

Suplentes: Soeli Aparecida Ganda Brixner e Kátia Primão Pauletto Emerêncio.

#### **EQUIPE AUXILIAR À AÇÃO EDUCATIVA:**

Titulares: Ivone Terezinha Palm e Camila Luciana de Oliveira.

Suplentes: Eliana Alves de Mira e Silvana Pereira.

#### **PAIS OU RESPONSÁVEIS:**

Titulares: Maria Nilda de Oliveira e Márcia Regina Bonin.

Suplentes: Moisés Moreira Rocha e Léu Barbosa Boisas.

#### **EQUIPE DISCENTE:**

Titulares: José Valdecir Siqueira e Domingos Carlos Ferreira.

Suplentes: Érica F. da Silva Almeida e José Ivanor de Oliveira.

#### **MOVIMENTOS ORGANIZADOS EM DEFESA DA ESCOLA PÚBLICA E GRATUITA:**

Titulares: Silvana Rodrigues e Francisca da Costa Freire Trovo.

Suplentes: Maria Aparecida Santos Alvim e Nardi dos Santos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, em 15 de março de 2013.

Tania Elisete De Grandi  
Secretária Municipal da Educação

### PORTARIA Nº 16/2013-SMED

A Secretária de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, em conformidade com o que dispõe o artigo 3º da Lei “R” nº 20, de 1º de junho de 1994, com as alterações procedidas pela Lei “R” nº 13, de 15 de junho de 2000, que dispõe sobre a constituição de Conselhos Escolares das Escolas Municipais de Toledo e considerando ainda os regimentos internos dos Conselhos,

#### RESOLVE:

Art. 1.º **Constituir** o Conselho Escolar da **Escola Municipal Tomé de Souza** – Educação Infantil e Ensino Fundamental, para o Biênio 2013/2014, composto pelos seguintes membros:

#### **PRESIDENTE:**

Rosana Fernandes Barreiros Leandro

#### **EQUIPE DOCENTE:**

Titular: Iliane Bündchen

Suplente: Nádia Regina Marafon Bacca

#### **EQUIPE TÉCNICO PEDAGÓGICO:**

Titular: Leoní Maria Everling

Suplente: Maricéia Ana Pickler Trento

#### **EQUIPE AUXILIAR À AÇÃO EDUCATIVA:**

Titular: Edileusa dos Santos

Suplente: Reinilda Donel

#### **PAIS OU RESPONSÁVEIS:**

Titular: Mariza Genovei Baumgratz

Suplente: Carmem Lucia Copetchy

#### **EQUIPE DISCENTE:**

Titular: Camila Wenzel

Suplente: Laercio Luiz Kohler

#### **MOVIMENTOS ORGANIZADOS EM DEFESA DA ESCOLA PÚBLICA E GRATUITA:**

Titular: Odete Dal Maso Carraro

Suplente: Mônica Juliana Koehler Gibbert

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, em 15 de março de 2013.

Tania Elisete De Grandi  
Secretária Municipal da Educação

### PORTARIA Nº 17/2013-SMED

A Secretária de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, em conformidade com o que dispõe o artigo 3º da Lei “R” nº 20, de 1º de junho de 1994, com as alterações procedidas pela Lei “R” nº 13, de 15 de junho de 2000, que dispõe sobre a constituição de Conselhos Escolares das Escolas Municipais de Toledo e considerando



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano III

Toledo, 18 de março de 2013

Edição nº 721

Página 8

ainda os regimentos internos dos Conselhos,

### RESOLVE:

Art. 1.º **Constituir** o Conselho Escolar da **Escola Municipal Washington Luiz** – Educação Infantil e Ensino Fundamental, para o Biênio 2013/2014, composto pelos seguintes membros:

#### **PRESIDENTE:**

Cleidinara Sehn Jank

#### **EQUIPE DOCENTE:**

Titular: Lia Tamara Butzge Schaeffer

Suplente: Mercia Salome Rotta

#### **EQUIPE TÉCNICO PEDAGÓGICO:**

Titular: Marines Bourscheid

Suplente: Alexandra Bogoni

#### **EQUIPE AUXILIAR À AÇÃO EDUCATIVA:**

Titular: Iracema Kurtz

Suplente: Hedi Manzke

#### **PAIS OU RESPONSÁVEIS:**

Titular: Lisiane Simone Knaack

Suplente: Edilson José Martins

#### **EQUIPE DISCENTE:**

Titular: Mateus Henrique Ecker

Suplente: Felipe Prochnau Gohl

### **MOVIMENTOS ORGANIZADOS EM DEFESA DA ESCOLA PÚBLICA E GRATUITA:**

Titular: Claiton Felipe Seibert

Suplente: Claudimiro Schneider

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, em 15 de março de 2013.

Tania Elisete De Grandi  
Secretária Municipal da Educação

### **PORTARIA Nº 18/2013-SMED**

A Secretária de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, em conformidade com o que dispõe o artigo 3º da Lei “R” nº 20, de 1º de junho de 1994, com as alterações procedidas pela Lei “R” nº 13, de 15 de junho de 2000, que dispõe sobre a constituição de Conselhos Escolares das Escolas Municipais de Toledo e considerando ainda os regimentos internos dos Conselhos,

### RESOLVE:

Art. 1.º **Constituir** o Conselho Escolar da **Escola Municipal Osvaldo Cruz** – Educação Infantil e Ensino Fundamental, para o Biênio 2013/2014, composto pelos seguintes membros:

#### **PRESIDENTE:**

Loni Maria Winkelmann Dupont

#### **EQUIPE DOCENTE:**

Titular: Rozangela Pignata

Suplente: Janete Maria Reis Dupont

#### **EQUIPE TÉCNICO PEDAGÓGICO:**

Titular: Lourdes Terezinha Binsfeld

Suplente: Lucimara Penafiel de Oliveira Giacomini

#### **EQUIPE AUXILIAR À AÇÃO EDUCATIVA:**

Titular: Maria Duarte Fath

Suplente: Giovana Leivas do Matto

#### **PAIS OU RESPONSÁVEIS:**

Titular: Zenaide Kunz Ritt

Suplente: Solange Terezinha Krewer Ducati

#### **EQUIPE DISCENTE:**

Titular: Ana Laura Endler

Suplente: João Vítor Poletti

### **MOVIMENTOS ORGANIZADOS EM DEFESA DA ESCOLA PÚBLICA E GRATUITA:**

Titular: Irineo Feix

Suplente: Sirlei Correia da Silva Hoppe

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, em 15 de março de 2013.

Tania Elisete De Grandi  
Secretária Municipal da Educação

### **PORTARIA Nº 19/2013-SMED**

A Secretária de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, em conformidade com o que dispõe o artigo 3º da Lei “R” nº 20, de 1º de junho de 1994, com as alterações procedidas pela Lei “R” nº 13, de 15 de junho de 2000, que dispõe sobre a constituição de Conselhos Escolares das Escolas Municipais de Toledo e considerando ainda os regimentos internos dos Conselhos,

### RESOLVE:

Art. 1.º **Constituir** o Conselho Escolar da **Escola Municipal Ivo Welter** – Educação Infantil e Ensino Fundamental, para o Biênio 2013/2014, composto pelos seguintes membros:

#### **PRESIDENTE:**

Claudir Mateus Lopes da Silva

#### **EQUIPE DOCENTE:**

Titulares: Paula Grazielle Novais da Silva e Tania de Almeida Prado Picco

Suplentes: Marilza Cristina de Oliveira e Mayara Muniz dos santos

#### **EQUIPE TÉCNICO PEDAGÓGICO:**

Titulares: Libera Eloisa Stedile e Veraci Maria Chiezza Barbosa da Fonseca

Suplentes: Leila Denise Dullius e Sheila Cristina Hatleben



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano III

Toledo, 18 de março de 2013

Edição nº 721

Página 9

### EQUIPE AUXILIAR À AÇÃO EDUCATIVA:

Titulares: Milita Weber Perin e Sonia Roks da Silva

Suplentes: Ellene Carla Baettker e Marli Teresinha Kovalski de Lima

### PAIS OU RESPONSÁVEIS:

Titulares: Alexsandro Luiz Gonçalves e Roberto de Andrade

Suplentes: José Alves Celestino e Nilson Marcio Gonçalves

### EQUIPE DISCENTE:

Titulares: Gabriel Marciano Gonçalves e Wilian Gustavo Bassani

Suplentes: Gisele da Silva Resende e Jade Paloschi Black

### MOVIMENTOS ORGANIZADOS EM DEFESA DA ESCOLA PÚBLICA E GRATUITA:

Titular: Valdereiz Vieira da Silva

Suplente: Luciene Correia Melo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, em 15 de março de 2013.

Tania Elisete De Grandi  
Secretária Municipal da Educação

### PORTARIA Nº 20/2013-SMED

A Secretária de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, em conformidade com o que dispõe o artigo 3º da Lei "R" nº 20, de 1º de junho de 1994, com as alterações procedidas pela Lei "R" nº 13, de 15 de junho de 2000, que dispõe sobre a constituição de Conselhos Escolares das Escolas Municipais de Toledo e considerando ainda os regimentos internos dos Conselhos,

#### RESOLVE:

Art. 1º. **Constituir** o Conselho Escolar da **Escola Municipal Presidente Tancredo de Almeida Neves** – Educação Infantil e Ensino Fundamental, para o Biênio 2013/2014, composto pelos seguintes membros:

#### PRESIDENTE:

Inez Aparecida dos Santos

#### EQUIPE DOCENTE:

Titular: Claudete Bueno do Prado

Suplente: Fabiana Alves Freire

#### EQUIPE TÉCNICO PEDAGÓGICO:

Titular: Vania Lucia Heiss Birk

Suplente: Jucilene Balbinot Abreu de Souza

#### EQUIPE AUXILIAR À AÇÃO EDUCATIVA:

Titular: Maria de Fátima Pinto

Suplente: Francisca Fátima Sindeaux da Cruz

#### EQUIPE DE PAIS OU RESPONSÁVEIS:

Titular: Josimar Lacerda Nunes Ribeiro

Suplente: Franciele Cristina Vançam

#### EQUIPE DISCENTES:

Titular: Jean Daniel da Luz Mendes

Suplente: Adriel Felipe de Almeida

### MOVIMENTOS ORGANIZADOS EM DEFESA DA ESCOLA PÚBLICA E GRATUITA:

Titular: Thaeline Layara Cardoso Ribeiro  
Suplente: Neiva Luiza Krombauer Marques

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, em 15 de março de 2013.

Tania Elisete De Grandi  
Secretária Municipal da Educação

### PORTARIA Nº 21/2013-SMED

A Secretária de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, em conformidade com o que dispõe o artigo 3º da Lei "R" nº 20, de 1º de junho de 1994, com as alterações procedidas pela Lei "R" nº 13, de 15 de junho de 2000, que dispõe sobre a constituição de Conselhos Escolares das Escolas Municipais de Toledo e considerando ainda os regimentos internos dos Conselhos,

#### RESOLVE:

Art. 1º **Constituir** o Conselho Escolar da **Escola Municipal Shirley Maria Lorandi Saurin** – Educação Infantil e Ensino Fundamental, para o Biênio 2013/2014, composto pelos seguintes membros:

#### PRESIDENTE:

Margarete Souza de Queiroz Pavan

#### EQUIPE DOCENTE:

Titular: Elaine dos Santos

Suplente: Ana Caroline Lenhardt

#### EQUIPE TÉCNICO-PEDAGÓGICA:

Titular: Patricia Fabiane Shnoorenberger

Suplente: Maria Lucia G. Gollmann

#### EQUIPE AUXILIAR À AÇÃO EDUCATIVA

Titular: Tereza Zanatta Zanella

Suplente: Evanira Teodoro Paes

#### PAIS OU RESPONSÁVEIS:

Titular: José Antonio Giacomel

Suplente: Sylvia Saloni Camargo Novaes

#### EQUIPE DISCENTE:

Titular: Maria Vitoria Araujo

Suplente: Douglas Rosseto

### MOVIMENTOS ORGANIZADOS EM DEFESA DA ESCOLA PÚBLICA E GRATUITA:

Titular: Otilia Grigolo Friedrich  
Suplentes: Geruza Werlene Sodoski e Aparecido de Oliveira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, em 15 de março de 2013.

Tania Elisete De Grandi  
Secretária Municipal da Educação



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretária de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano III

Toledo, 18 de março de 2013

Edição nº 721

Página 10

### PORTARIA Nº 22/2013-SMED

A Secretária de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, em conformidade com o que dispõe o artigo 3º da Lei “R” nº 20, de 1º de junho de 1994, com as alterações procedidas pela Lei “R” nº 13, de 15 de junho de 2000, que dispõe sobre a constituição de Conselhos Escolares das Escolas Municipais de Toledo e considerando ainda os regimentos internos dos Conselhos,

#### RESOLVE:

Art. 1.º **Constituir** o Conselho Escolar da **Escola Municipal Vereador José Pedro Brum** – Educação Infantil e Ensino Fundamental, para o Biênio 2013/2014, composto pelos seguintes membros:

#### **PRESIDENTE:**

Nadir Dias de Souza Barbosa

#### **EQUIPE DOCENTE:**

Titulares: Sueli da Silva Pavan e Salete Rodrigues de Souza Coelho

Suplentes: Silvana de Souza Mendonça e Emília Lujan

#### **EQUIPE TÉCNICO PEDAGÓGICO:**

Titulares: Tatiani Maria Finkler de Lima Guzzo  
Suplentes: Carina Fatima Salvalagio dos Santos

#### **EQUIPE AUXILIAR À AÇÃO EDUCATIVA:**

Titulares: Marinês Ferreto Rauber e Natalina Aparecida Ary

Suplentes: Maria Eliza Veríssimo Faustino e Ivone Tomcix Piesson

#### **PAIS OU RESPONSÁVEIS:**

Titulares: Wilson Barboza dos Santos e Andréia Ribeiro Cardoso

Suplentes: Antônio Moreira e Luciane Rocha

#### **EQUIPE DISCENTE:**

Titulares: Jullia Aparecida de Moura e Renan Gabriel Coineth de Souza

Suplentes: Mateus Augusto da Silva e Eloise Cristina de Azevedo

#### **MOVIMENTOS ORGANIZADOS EM DEFESA DA ESCOLA PÚBLICA E GRATUITA:**

Titulares: Marcia Fleck e Ailton Heguedichi  
Suplentes: Ademir Werner e Antônio Carlos Pauli

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, em 15 de março de 2013.

Tania Elisete De Grandi  
Secretária Municipal da Educação

### PORTARIA Nº 23/2013-SMED

A Secretária de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, em conformidade com o que dispõe o artigo 3º da Lei “R” nº 20, de 1º de junho de 1994, com as alterações procedidas pela Lei “R” nº 13, de 15 de junho de 2000, que dispõe sobre a constituição de Conselhos Escolares das Escolas Municipais de Toledo e considerando ainda os regimentos internos dos Conselhos,

#### RESOLVE:

Art. 1.º **Constituir** o Conselho Escolar da **Escola Municipal Carlos Friedrich** – Educação Infantil e Ensino Fundamental, para o Biênio 2013/2014, composto pelos seguintes membros:

#### **PRESIDENTE:**

Marlize Justina Miquelon

#### **EQUIPE DOCENTE:**

Titulares: Marilú Rodrigues da Cruz Porto Novais e Marta Bennemann

Suplentes: Elisângela Oliveira Ferreira e Vanessa Luisa Londero

#### **EQUIPE TÉCNICO PEDAGÓGICO:**

Titulares: Jorge Henrique Gralha Rosin e Andréia Menuci da Silva

Suplentes: Solane Cristina Felicetti Santin e Erica Lucia Comerlato

#### **EQUIPE AUXILIAR À AÇÃO EDUCATIVA:**

Titulares: Fabiana Inácio da Silva e Edna Severino da Silva Messias Matheus

Suplentes: Edna Pédroso Ferreira e Edite Stocker

#### **PAIS OU RESPONSÁVEIS:**

Titulares: Radamés Simon Hein e Alessandra Cristina Matheus Kaefer

Suplentes: Simone Maria Brixner de Oliveira e Vera Lucia Merlo

#### **EQUIPE DISCENTE:**

Titulares: Claudio da Silva e Flávia Vaz Grossi

Suplentes: Osiel da Silva e Luciana Covatti

#### **MOVIMENTOS ORGANIZADOS EM DEFESA DA ESCOLA PÚBLICA E GRATUITA:**

Titulares: Clairton Paulo Schneider e Eliane Aparecida da Silva Luiz

Suplentes: Aloísio Bernardo Halmenschlager e Ires Catarina Halmenschlager

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, em 15 de março de 2013.

Tania Elisete De Grandi  
Secretária Municipal da Educação



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretária de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano III

Toledo, 18 de março de 2013

Edição nº 721

Página 11

### PORTARIA Nº 24/2013-SMED

A Secretária de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, em conformidade com o que dispõe o artigo 3º da Lei "R" nº 20, de 1º de junho de 1994, com as alterações procedidas pela Lei "R" nº 13, de 15 de junho de 2000, que dispõe sobre a constituição de Conselhos Escolares das Escolas Municipais de Toledo e considerando ainda os regimentos internos dos Conselhos,

#### RESOLVE:

Art. 1.º **Constituir** o Conselho Escolar da **Escola Municipal Egon Werner Bercht** – Educação Infantil e Ensino Fundamental, para o Biênio 2013/2014, composto pelos seguintes membros:

#### **PRESIDENTE:**

Adriana Kathia Malacarne da Costa

#### **EQUIPE DOCENTE:**

Titulares: Margarete Schmitz Corazza e Michelle Bedin

Suplentes: Carmelita Paludo e Pierina Borges Tschoepe

#### **EQUIPE TÉCNICO PEDAGÓGICO:**

Titulares: Maria Auxiliadora Peron e Maria Fátima de Carvalho

Suplentes: Edelma Andrade de Barros e Silva e Christiane Barbatto de Oliveira

#### **EQUIPE AUXILIAR À AÇÃO EDUCATIVA:**

Titulares: Ramona Moreira e Maria de Lurdes Araújo Henkemeier

Suplentes: Maria Raimunda Pereira Barbosa Fedel e Marli Rossoni Menegazzo

#### **PAIS OU RESPONSÁVEIS:**

Titulares: Elenice Anderson de Jesus e Soeli Arruda Brinker

Suplentes: Noeli Frandoloso e Pedro Rodinei de Camargo

#### **EQUIPE DISCENTE:**

Titulares: Eduardo Anderson Almeida de Jesus e Marlon Brinker

Suplentes: Julia Fabrin Valcarenghi e Ariani Lima de Camargo

#### **MOVIMENTOS ORGANIZADOS EM DEFESA DA ESCOLA PÚBLICA E GRATUITA:**

Titulares: Otmar Plec e Adriana Benedita Caetano  
Suplentes: Maria Regina Ferrari e Eliana de Lima Cavasini

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, em 15 de março de 2013.

Tania Elisete De Grandi  
Secretária Municipal da Educação

### PORTARIA Nº 25/2013-SMED

A Secretária de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, em conformidade com o que dispõe o artigo 3º da Lei "R" nº 20, de 1º de junho de 1994, com as alterações procedidas pela Lei "R" nº 13, de 15 de junho de 2000, que dispõe sobre a constituição de Conselhos Escolares das Escolas Municipais de Toledo e considerando ainda os regimentos internos dos Conselhos,

#### RESOLVE:

Art. 1.º **Constituir** o Conselho Escolar da **Escola Municipal Walmir Grande** – Educação Infantil e Ensino Fundamental, para o Biênio 2013/2014, composto pelos seguintes membros:

#### **PRESIDENTE:**

Elisângela Batista

#### **EQUIPE DOCENTE:**

Titular: Marcell Cristina Hein Camargo

Suplente: Michele Stillner Eufranio

#### **EQUIPE TÉCNICO PEDAGÓGICO:**

Titular: Marcio Rodrigo Ananias dos Santos

Suplente: Elenice de Souza

#### **EQUIPE AUXILIAR À AÇÃO EDUCATIVA:**

Titular: Rosane Maris Splitter

Suplente: Laurita Zelia Teodoro

#### **PAIS OU RESPONSÁVEIS:**

Titular: Antônio Sadi Pacheco

Suplente: Claudia Aparecida Maciel Alves

#### **EQUIPE DISCENTE:**

Titular: Junior Gustavo Dal Pizzol

Suplente: Daniel Christian dos Santos

#### **MOVIMENTOS ORGANIZADOS EM DEFESA DA ESCOLA PÚBLICA E GRATUITA:**

Titular: Antônio Cassimiro Cordeiro

Suplente: Edmar Inácio Cordeiro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, em 15 de março de 2013.

Tania Elisete De Grandi  
Secretária Municipal da Educação

### PORTARIA Nº 26/2013-SMED

A Secretária de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, em conformidade com o que dispõe o artigo 3º da Lei "R" nº 20, de 1º de junho de 1994, com as alterações procedidas pela Lei "R" nº 13, de 15 de junho de 2000, que dispõe sobre a constituição de Conselhos Escolares das Escolas Municipais de Toledo e considerando ainda os regimentos internos dos Conselhos,



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano III

Toledo, 18 de março de 2013

Edição nº 721

Página 12

### RESOLVE:

Art. 1.º **Constituir** o Conselho Escolar da **Escola Rural Municipal São Dimas** – Educação Infantil e Ensino Fundamental, para o Biênio 2013/2014, composto pelos seguintes membros:

#### **PRESIDENTE:**

Ana Paula Noffke

#### **EQUIPE DOCENTE:**

Titular: Ana Cristina Kolling de Almeida

Suplente: Livia Terezinha Gasparetto Ribas

#### **EQUIPE TÉCNICO PEDAGÓGICO:**

Titular: Zenilda Rodrigues Barbosa

#### **EQUIPE AUXILIAR À AÇÃO EDUCATIVA:**

Titular: Cleusa Beloto Batagin

#### **PAIS OU RESPONSÁVEIS:**

Titular: Cleimir Lima de Almeida Frantz

Suplente: Elenice Cristina Rizello

#### **EQUIPE DISCENTE:**

Titular: Daniel Junior Mittelstadt

Suplente: Everton Hasper

#### **MOVIMENTOS ORGANIZADOS EM DEFESA DA ESCOLA PÚBLICA E GRATUITA:**

Titular: Elides Lima de Souza

Suplente: Andrea Abreu de Carvalho

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, em 15 de março de 2013.

Tania Elisete De Grandi  
Secretária Municipal da Educação

### **PORTARIA Nº 27/2013-SMED**

A Secretária de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, em conformidade com o que dispõe o artigo 3º da Lei “R” nº 20, de 1º de junho de 1994, com as alterações procedidas pela Lei “R” nº 13, de 15 de junho de 2000, que dispõe sobre a constituição de Conselhos Escolares das Escolas Municipais de Toledo e considerando ainda os regimentos internos dos Conselhos,

### RESOLVE:

Art. 1.º **Constituir** o Conselho Escolar da **Escola Municipal Engenheiro Waldyr Luiz Becker** – Educação Infantil e Ensino Fundamental, para o Biênio 2013/2014, composto pelos seguintes membros:

#### **PRESIDENTE:**

Iris Márcia Kunzler Bertoluci

#### **EQUIPE DOCENTE:**

Titular: Alzira Romeiro e Claudinês Smaniotto

Suplente: Solange Ines Schuster Ferreira de Almeida e Antonia Aparecida Martins de Lima Andrade

### **EQUIPE TÉCNICO PEDAGÓGICO:**

Titular: Marisa Salette Todescatt e Rosangela Adenilda de Souza

Suplente: Cleuza Maria Reolon de Mendonça e Adriana Senger da Silva dos Santos

### **EQUIPE AUXILIAR À AÇÃO EDUCATIVA:**

Titular: Aclair Thielke Serschon e Adriana de Souza da Silva

Suplente: Claudete Altíssimo Tolfo e Loiva Rejane Lucyck Muller

### **PAIS OU RESPONSÁVEIS:**

Titular: Tamara Gregório Ferreira e Rosilene Aparecida Matheus Liberato

Suplente: Claudete Rosalia Arnolt Petry e Carla Cristina de Oliveira Costa

### **EQUIPE DISCENTE:**

Titular: Caroline Letícia Ferreira e Otávio Matheus Liberato

Suplente: Emilly Vitória Costa e Priscila Thais Petry

### **MOVIMENTOS ORGANIZADOS EM DEFESA DA ESCOLA PÚBLICA E GRATUITA:**

Titular: Maurilio de Melo Vaz e Ronaldo Luiz

Suplente: Janete Anita Nerling de Almeida e Altair Alves Lisboa

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, em 15 de março de 2013.

Tania Elisete De Grandi  
Secretária Municipal da Educação

### **PORTARIA Nº 28/2013-SMED**

A Secretária de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, em conformidade com o que dispõe o artigo 3º da Lei “R” nº 20, de 1º de junho de 1994, com as alterações procedidas pela Lei “R” nº 13, de 15 de junho de 2000, que dispõe sobre a constituição de Conselhos Escolares das Escolas Municipais de Toledo e considerando ainda os regimentos internos dos Conselhos,

### RESOLVE:

Art. 1.º **Constituir** o Conselho Escolar da **Escola Municipal Ecológica Professor Ari Arcássio Gossler** – Educação Infantil e Ensino Fundamental, para o Biênio 2013/2014, composto pelos seguintes membros:

#### **PRESIDENTE:**

Nara Denize da Silva

#### **EQUIPE DOCENTE:**

Titulares: Marlene Gimenez Ribeiro e Marta Beatriz Rothenbach

Suplentes: Claudia Teresa Negrello Orso e Jacinta Welter Kaiser

### **EQUIPE TÉCNICO PEDAGÓGICO:**

Titular: Renilce Grando Spanhol



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano III

Toledo, 18 de março de 2013

Edição nº 721

Página 13

### EQUIPE AUXILIAR À AÇÃO EDUCATIVA:

Titular: Conceição Aparecida Queiroz Lauro

Suplente: Vanilda Porto Soprani

### PAIS OU RESPONSÁVEIS:

Titulares: Daniele Bringmann e Erivelton de Lima

Suplente: Rosemeri Thomas

### EQUIPE DISCENTE:

Titulares: Beatriz Welter Cavalli e Caroline Maria

Cerutti

Suplentes: Anna Julia Zenatti e Luiz Henrique da

Rosa

### MOVIMENTOS ORGANIZADOS EM DEFESA DA ESCOLA PÚBLICA E GRATUITA:

Titulares: Lourdes Otília de Moraes e Rejane Cristina

Hillebrand

Suplente: Ivone Terezinha S. Winkelmann

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, em 15 de março de 2012.

Tania Elisete De Grandi  
Secretária Municipal da Educação

### PORTARIA Nº 29/2013-SMED

A Secretária de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, em conformidade com o que dispõe o artigo 3º da Lei "R" nº 20, de 1º de junho de 1994, com as alterações procedidas pela Lei "R" nº 13, de 15 de junho de 2000, que dispõe sobre a constituição de Conselhos Escolares das Escolas Municipais de Toledo e considerando ainda os regimentos internos dos Conselhos,

#### RESOLVE:

Art. 1º **Constituir** o Conselho Escolar da **Escola Municipal Amélio Dal Bosco** – Educação Infantil e Ensino Fundamental, para o Biênio 2013/2014, composto pelos seguintes membros:

#### PRESIDENTE:

Leny Pinheiro de Moura

#### EQUIPE DOCENTE:

Titular: Adilson Rosa de Oliveira

Suplente: Zelia Meneguzzi Gubiani

#### EQUIPE TÉCNICO PEDAGÓGICO:

Titular: Cláudia Carneiro da Silva Piacenti

Suplente: Lucia Ribeiro dos Santos Neiverth

#### EQUIPE AUXILIAR À AÇÃO EDUCATIVA:

Titular: Olíria Cardoso da Silva

Suplente: Julia Moreira Botta

#### PAIS OU RESPONSÁVEIS:

Titulares: Fabiana Izidorio Rodrigues e Maria Luiza Marchetti Codognos

Suplentes: David Calça e Laercio Rodrigues de Souza

#### EQUIPE DISCENTE:

Titular: Samuel Schewe Cardoso

Suplente: Maria Eduarda Moresco

### MOVIMENTOS ORGANIZADOS EM DEFESA DA ESCOLA PÚBLICA E GRATUITA:

Titular: Elisangela Moresco

Suplentes: Giovanni Pereira Ribeiro e Janete Cristiane Arenhart de Oliveira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, em 15 de março de 2013.

Tania Elisete De Grandi  
Secretária Municipal da Educação

### PORTARIA Nº 30/2013-SMED

A Secretária de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, em conformidade com o que dispõe o artigo 3º da Lei "R" nº 20, de 1º de junho de 1994, com as alterações procedidas pela Lei "R" nº 13, de 15 de junho de 2000, que dispõe sobre a constituição de Conselhos Escolares das Escolas Municipais de Toledo e considerando ainda os regimentos internos dos Conselhos,

#### RESOLVE:

Art. 1º **Constituir** o Conselho Escolar da **Escola Municipal Norma Demeneck Belotto** – Educação Infantil e Ensino Fundamental, para o Biênio 2013/2014, composto pelos seguintes membros:

#### PRESIDENTE:

Maria Claudete Portugal

#### EQUIPE DOCENTE:

Titular: Márcia Helena Barbatto Kretzmann

Suplente: Maura Regina Teixeira

#### EQUIPE TÉCNICO PEDAGÓGICO:

Titular: Lorilda Jussara Grossi Bolson

Suplente: Alexssandro Morgenroth

#### EQUIPE AUXILIAR À AÇÃO EDUCATIVA:

Titular: Alice Doblinski

#### PAIS OU RESPONSÁVEIS:

Titular: Sonia Aparecida dos Santos dos Reis

Suplente: Marli Medeiros Valler

#### EQUIPE DISCENTE:

Titular: Tainara Eduarda dos Reis

Suplente: Miguel Alberto Valler

### MOVIMENTOS ORGANIZADOS EM DEFESA DA ESCOLA PÚBLICA E GRATUITA:

Titular: Helio de Jesus Santana

Suplente: Ademir da Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, em 15 de março de 2013.

Tania Elisete De Grandi  
Secretária Municipal da Educação



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano III

Toledo, 18 de março de 2013

Edição nº 721

Página 14

### PORTARIA Nº 31/2013-SMED

A Secretária de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, em conformidade com o que dispõe o artigo 3º da Lei “R” nº 20, de 1º de junho de 1994, com as alterações procedidas pela Lei “R” nº 13, de 15 de junho de 2000, que dispõe sobre a constituição de Conselhos Escolares das Escolas Municipais de Toledo e considerando ainda os regimentos internos dos Conselhos,

#### RESOLVE:

Art. 1.º **Constituir** o Conselho Escolar da **Escola Municipal Arsênio Heiss** – Educação Infantil e Ensino Fundamental, para o Biênio 2013/2014, composto pelos seguintes membros:

#### **PRESIDENTE:**

Ivete Budtinger da Costa Alves

#### **EQUIPE DOCENTE:**

Titulares: Anaí Lícia Bassi Carloto e Silvana Cordeiro dos Santos

Suplente: Nanci da Conceição Baldassaune e Inês Teresinha Klein Zóia

#### **EQUIPE TÉCNICO PEDAGÓGICO:**

Titulares: Tânia Maria Orlandi Faez e Maria de Fátima Cardoso Utzig

Suplentes: Eliane Maria Menegolla Goettems e Therezinha Zonin Schwinn

#### **EQUIPE AUXILIAR À AÇÃO EDUCATIVA:**

Titulares: Marines de Fátima Barboza de Lima e Miriam Kaufert Gimenes

Suplentes: Márcia de Oliveira Costa e Célia Machado Conti

#### **PAIS OU RESPONSÁVEIS:**

Titulares: Adriano Comarella e Rafael de Britto Boeff  
Suplentes: Ursola Elgert Becker e Elizangela de Mello Alves de Souza

#### **EQUIPE DISCENTE:**

Titulares: Kaio José Fornari Dutkewicz e Giovanna Vieira

Suplentes: Tamires Comarella e Ryan Gabriel das Chagas

### MOVIMENTOS ORGANIZADOS EM DEFESA DA ESCOLA PÚBLICA E GRATUITA:

Titulares: Alcione Rodrigues e Katheli Mayumi Hino  
Suplentes: Alberto Gross e Alessandro Santos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, em 15 de março de 2013.

Tania Elisete De Grandi  
Secretária Municipal da Educação

### PORTARIA Nº 32/2013-SMED

A Secretária de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, em conformidade com o que dispõe o artigo 3º da Lei “R” nº 20, de 1º de junho de 1994, com as

alterações procedidas pela Lei “R” nº 13, de 15 de junho de 2000, que dispõe sobre a constituição de Conselhos Escolares das Escolas Municipais de Toledo e considerando ainda os regimentos internos dos Conselhos,

#### RESOLVE:

Art. 1.º **Constituir** o Conselho Escolar da **Escola Municipal Carlos João Treis** – Educação Infantil e Ensino Fundamental, para o Biênio 2013/2014, composto pelos seguintes membros:

#### **PRESIDENTE:**

Andréia Cristina Ramos da Silva Ikeda

#### **EQUIPE DOCENTE:**

Titular: Luzmere Aparecida Carvalho

Suplente: Edina Mattge Jirkowsky

#### **EQUIPE TÉCNICO PEDAGÓGICO:**

Titular: André Luiz Salvador

Suplente: Patrícia Roberta da Silva

#### **EQUIPE AUXILIAR À AÇÃO EDUCATIVA:**

Titular: Rozicleide Aparecida da Silva Santos

Suplente: Terezinha Reni Kautzmann de Moura

#### **PAIS OU RESPONSÁVEIS:**

Titular: Sandra Mara Nicoli Pereira de Moraes

Suplente: Luzia Soares dos Santos Romeiro

#### **EQUIPE DISCENTE:**

Titular: Luanna Carolina dos Santos Neves

Suplente: Lucas Eduardo Meurer da Silva

### MOVIMENTOS ORGANIZADOS EM DEFESA DA ESCOLA PÚBLICA E GRATUITA:

Titular: Juliana Aparecida Lussi Veloso

Suplente: Simoni Aparecida de Assis Chaves

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, em 15 de março de 2013.

Tania Elisete De Grandi  
Secretária Municipal da Educação

### PORTARIA Nº 33/2013-SMED

A Secretária de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, em conformidade com o que dispõe o artigo 3º da Lei “R” nº 20, de 1º de junho de 1994, com as alterações procedidas pela Lei “R” nº 13, de 15 de junho de 2000, que dispõe sobre a constituição de Conselhos Escolares das Escolas Municipais de Toledo e considerando ainda os regimentos internos dos Conselhos,

#### RESOLVE:

Art. 1.º **Constituir** o Conselho Escolar da **Escola Municipal Walter Fontana** – Educação Infantil e Ensino Fundamental, para o Biênio 2013/2014, composto pelos seguintes membros:



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano III

Toledo, 18 de março de 2013

Edição nº 721

Página 15

### **PRESIDENTE:**

Ivete Gonçalves de Campos

### **EQUIPE DOCENTE:**

Titulares: Cosme Augusto Dias e Elena Maria Barreiro

Suplentes: Ester da Silva Correa e Benícia Souza de Lima

### **EQUIPE TÉCNICO PEDAGÓGICO:**

Titulares: Ivone Rossato de Borba e Salete Catarina Trindade

Suplentes: Mayara Gisele Procksch Mestrenier e Siliria Marli Gollmann Giordani

### **EQUIPE AUXILIAR À AÇÃO EDUCATIVA:**

Titulares: Maria Inês Gonçalves Salvalagio e Elaine Aparecida da Silva

Suplentes: Marli de Miranda e Ivanete Aparecida dos Santos Rauber

### **PAIS OU RESPONSÁVEIS:**

Titulares: Daniele Gomes Mendes e Cleide de Fátima Escudeiro Correa

Suplentes: Rosane Vieira da Silva Mendes e Cristina Kuznik Delazari

### **EQUIPE DISCENTE:**

Titulares: Edivania Vitória Alves da Silva e Giovanna Aparecida Moreno

Suplentes: Vitor Jiupato de Souza e William Signore Miranda

### **MOVIMENTOS ORGANIZADOS EM DEFESA DA ESCOLA PÚBLICA E GRATUITA:**

Titular: Lucas Harmel e Edson da Silva Mendes

Suplente: Elizeu Marcos Pereira e Sebastião Sales Barroso

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, em 15 de março de 2013.

Tania Elisete De Grandi  
Secretária Municipal da Educação

### **PORTARIA Nº 34/2013-SMED**

A Secretária de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, em conformidade com o que dispõe o artigo 3º da Lei "R" nº 20, de 1º de junho de 1994, com as alterações procedidas pela Lei "R" nº 13, de 15 de junho de 2000, que dispõe sobre a constituição de Conselhos Escolares das Escolas Municipais de Toledo e considerando ainda os regimentos internos dos Conselhos,

### **RESOLVE:**

Art. 1º **Constituir** o Conselho Escolar da **Escola Municipal Anita Garibaldi** – Educação Infantil e Ensino Fundamental, para o Biênio 2013/2014, composto pelos seguintes membros:

### **PRESIDENTE:**

Claudia Arruda Schons

### **EQUIPE DOCENTE:**

Titulares: Júlio César Braun e Tabéia Klutzke Tietz

Suplentes: Dayane Giacomini e Luci Graciela Kuhn

### **EQUIPE TÉCNICO PEDAGÓGICO:**

Titulares: Joeli Acioli e Arildo Sanches

Suplentes: Maristela Lira e Marinalva Balonecker

### **EQUIPE AUXILIAR À AÇÃO EDUCATIVA:**

Titulares: Sandra Oliveira e Fátima de Gois

Suplentes: Leontina Guez Assunção e Luiza de Moura Pompeu

### **PAIS OU RESPONSÁVEIS:**

Titulares: Aguinaldo Pereira da Silva e Sandra Aparecida da Costa

Suplentes: Maciel de Brizo Vigolvino e Eliana Fátima Paiano

### **EQUIPE DISCENTE:**

Titulares: Deyvid Henrique Jandrey Feitosa e Stefani Brandão

Suplentes: Letícia Cardoso de Lima e Andrieli Maia da Silva

### **MOVIMENTOS ORGANIZADOS EM DEFESA DA ESCOLA PÚBLICA E GRATUITA:**

Titular: Marcos José Dorta e Ivone Simonatto

Suplente: Tania Regina Piazzetta e Sandro Aparecido da Costa

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, em 15 de março de 2013.

Tania Elisete De Grandi  
Secretária Municipal da Educação

### **PORTARIA Nº 35/2013-SMED**

A Secretária de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, em conformidade com o que dispõe o artigo 3º da Lei "R" nº 20, de 1º de junho de 1994, com as alterações procedidas pela Lei "R" nº 13, de 15 de junho de 2000, que dispõe sobre a constituição de Conselhos Escolares das Escolas Municipais de Toledo e considerando ainda os regimentos internos dos Conselhos,

### **RESOLVE:**

Art. 1º **Constituir** o Conselho Escolar da **Escola Municipal Dr. Borges de Medeiros** – Educação Infantil e Ensino Fundamental, para o Biênio 2013/2014, composto pelos seguintes membros:

### **PRESIDENTE:**

Marcia Emerick Mendes

### **EQUIPE DOCENTE:**

Titulares: Nazíria Maria Teixeira e Tania Maria da Silva Fries



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano III

Toledo, 18 de março de 2013

Edição nº 721

Página 16

Suplentes: Maria Salete Queiroz e Lorena Sylrei Schoeder

### EQUIPE TÉCNICO PEDAGÓGICO:

Titulares: Elizabet Fassbinder e Onilde Fagundes de Souza

Suplentes: Nelci do Nascimento Santos e Ariadne Carla Fagotti Pagliarini

### EQUIPE AUXILIAR À AÇÃO EDUCATIVA:

Titulares: Thatiane Aparecida Galvão Ozebe

Suplentes: Fátima do Prado Grein

### PAIS OU RESPONSÁVEIS:

Titulares: Cleonice Alves Lopes e Claudinei Alves Silva

Suplentes: Leidineia Fabiana da Silva e Dahiana Lopes Zambam

### EQUIPE DISCENTE:

Titulares: Luiza Lopes Flois e Matheus Henrique Fragoso Ferro

Suplentes: João Pedro Gnoatto Quadros dos Anjos e Julia Bueno

### MOVIMENTOS ORGANIZADOS EM DEFESA DA ESCOLA PÚBLICA E GRATUITA:

Titular: Edna Passarini e Valdir Pagliarini

Suplente: William Bonfim e Sílvia Gnás

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, em 15 de março de 2013.

Tania Elisete De Grandi  
Secretária Municipal da Educação

### PORTARIA Nº 143, de 14 de março de 2013

Nomeia aprovadas no Concurso Público nº 01/2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação das candidatas no Concurso Público nº 01/2009,

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Ficam nomeadas no serviço público municipal de Toledo, a contar de **18 de março de 2013**, as seguintes aprovadas no Concurso Público nº 01/2009, no cargo de Enfermeiro I, Grupo Ocupacional B-5, Padrão 09, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999:

I – Claudia Frohlich;

II – Anna Luisa Finkler;

III – Nadia Pricila Alovizi.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de março de 2013.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MARINES BETTEGA**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

### PORTARIA Nº 144, de 14 de março de 2013

Nomeia aprovados no Concurso Público nº 02/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação dos candidatos no Concurso Público nº 02/2012,

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Ficam nomeados no serviço público municipal de Toledo, a contar de **18 de março de 2013**, os seguintes aprovados no Concurso Público nº 02/2012:

I – no cargo de Médico T4 I – Pediatra, Grupo Ocupacional B-5, Padrão 18, Referência "A" da Tabela A-4 da Lei nº 1.821/1999: Marcos Asami;

II – no segundo cargo de Médico T4 I – Pediatra, Grupo Ocupacional B-5, Padrão 18, Referência "A" da Tabela A-4 da Lei nº 1.821/1999: Lucas Fernandes Feracini.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de março de 2013.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MARINES BETTEGA**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

### PORTARIA Nº 145, de 14 de março de 2013

Nomeia aprovados no Concurso Público nº 01/2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano III

Toledo, 18 de março de 2013

Edição nº 721

Página 17

considerando a aprovação e classificação dos candidatos no Concurso Público nº 01/2011,

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Ficam nomeados no serviço público municipal de Toledo, a contar de **18 de março de 2013**, os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2011, no cargo de Técnico em Enfermagem I, Grupo Ocupacional B-5, Padrão 06, Referência “A” da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999:

- I – Roseli Rosa Grunevald;
- II – José Souza dos Santos.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de março de 2013.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MARINES BETTEGA**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

### EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 001/2013

A Comissão Permanente de Licitação, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA UTFPR** foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de **R\$ 12.948,00** (doze mil novecentos e quarenta e oito reais) para 170 (cento e setenta) inscrições.
- A empresa **FUNDAÇÃO DE APOIO À FACULDADE**

**ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAVAÍ** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor total de **R\$ 13.500,00** (treze mil e quinhentos reais) para 170 (cento e setenta) inscrições.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 15 de março de 2013.

**ELÓI LUIZ PIEROZAN**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

### CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o inciso I do § único do artigo 48 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e considerando o contido no § 1º e 2º do artigo 157 Lei Orgânica do Município de Toledo.

**CONVIDA** a população em geral para participar de **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, dia 26 de março de 2013, às 18:30 horas, no Auditório da Prefeitura Municipal, objetivando o recebimento de propostas das entidades e da população para elaboração do Plano Plurianual para o exercício de 2014 a 2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 12 de março de 2013.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

**ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA.** Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze (**25.02.2013**), segunda-feira, às dezoito horas e três minutos (**18h03min**), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, teve início a realização da quarta sessão ordinária da primeira sessão legislativa da décima quinta legislatura, sob a direção do Vereador **ADRIANO REMONTI**, Presidente do Legislativo, e secretariada pela Vereadora **SUELI GUERRA**, Primeira Secretária. Feita a chamada e conforme a Lista de Presenças constatou-se estarem presentes os Vereadores Ademar Dorfschmidt, Adriano Remonti, Edinaldo Santos, Eudes Dallagnol, Expedito Ferreira, Genivaldo Paes, Giancarlo de Conto, Lúcio de Marchi, Luís Fritzen, Luiz Johann, Marcos Zanetti, Neudi Mosconi, Reinaldo Rocha, Renato Reimann, Rogério Massing, Sueli Guerra, Tita Furlan, Vagner de Labio e Walmor Lodi. Presente a unanimidade dos Vereadores, o Presidente do Legislativo declarou aberta a sessão, proferindo os seguintes termos: “Havendo **quorum** legal, sob a proteção de Deus, declaro abertos os trabalhos desta quarta sessão

ordinária”. **PEQUENO EXPEDIENTE** - o *Presidente determinou à Primeira Secretária que fizesse a leitura das correspondências recebidas por esta Casa de Leis, que são:* Toledo, 19 de fevereiro de 2013. Senhor Presidente: Em conformidade com o que dispõe o artigo 49 § 1, do Regimento Interno desse Legislativo, venho indicar o Vereador Luís Fritzen, integrante da Bancada do Partido Progressista, para exercer as funções de Vice-Líder de Bancada na Câmara Municipal. Atenciosamente, Lucio de Marchi, Líder da Bancada do Partido Progressista. Excelentíssimo Senhor Vereador Adriano Remonti; Prestação de contas do Município de Toledo, referente ao exercício de 2008, analisada conclusivamente pela Diretoria de Contas Municipais, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná; Convite para participação da Oficina de Planejamento Estratégico; Ofício nº 02/2013, da Câmara Municipal de Palotina, informando a composição da nova Mesa Executiva; Ofício nº 591/13, do Chefe da Casa Civil, encaminhando cópia da informação nº 16, da Secretaria do Estado de Infraestrutura e Logística, em atenção ao Requerimento nº 242/2012, de autoria do Vereador Renato Reimann; Ofício nº 592/13, do Chefe da Casa Civil, encaminhando informações da Secretaria do Estado da



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano III

Toledo, 18 de março de 2013

Edição nº 721

Página 18

Segurança Pública, em atenção ao Requerimento nº 250/2012; Telegrama da Secretaria Executiva do Fundo Nacional de Saúde do Ministério da Saúde, da liberação de recursos financeiros ao Fundo Municipal de Saúde de Toledo, referente ao Programa pagamento de Agentes Comunitários de Saúde, de competência 01/2013; Telegrama da Secretaria Executiva do Fundo Nacional de Saúde do Ministério da Saúde, da liberação de recursos financeiros ao Fundo Municipal de Saúde de Toledo, referente ao Programa pagamento de Saúde da Família, de competência 01/2013; Ofício do Conselho Municipal de Saúde convocando conselheiros titulares e suplentes para reunião ordinária, no dia 26 de fevereiro de 2013, às 18h30min; Ofício nº 0132/2013-GAB, do Prefeito Municipal, em 25 de fevereiro de 2013, solicitando a retirada de pauta do Projeto de Lei nº 15, de 2013, com o objetivo de efetuar-se nova análise da matéria. Na sequência o Presidente acatou o pedido de retirada, determinando o arquivamento do Projeto de Lei nº 15/2013. Com relação ao Plano Plurianual, o Presidente frisou que abrangerá os exercícios de 2014 a 2017, e que deve ser elaborado em forma de programas, indicações e ações. A proposta a ser elaborada pela Câmara, deverá conter investimentos, atividades, projetos e programas de caráter continuado, entre outros, seguindo as diretrizes mencionadas, Prazo final para entrega dia 15 de março próximo), disponível aos vereadores na rede: transferência/ nome do vereador.. O Presidente do Legislativo comunicou ao Plenário que as correspondências recebidas pelo Legislativo se encontram na ata à disposição dos Vereadores e da população na Secretaria desta Casa de Leis e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo, no site da Câmara Municipal [www.toledo.pr.leg.br](http://www.toledo.pr.leg.br).

**LEITURA DOS REQUERIMENTOS SUJEITOS À Apreciação do Presidente e da Mesa:** I - nº 20, do Vereador Rogério Massing: mudança no contorno na Rodovia BR 467 no acesso a Vista Alegre; II - nº 21, do Vereador Ademar Dorfschmidt: inclusão das pessoas que necessitam do uso de aparelhos no tratamento de doenças crônicas entre os beneficiários da Tarifa Social de Energia Elétrica. III - nº 22, do Vereador Walmor Lodi: Solicita manifestação de apoio a favor da aprovação de legislação para regulamentar a parceria de produção integrada agropecuária; IV - nº 23, do Vereador Adriano Remonti: solicitação de informações sobre gratificação de desempenho da atividade de fiscalização; V - nº 24, dos Vereadores Renato Reimann e Tita Furlan: manifestação de pesar pelo falecimento de Silfredo Müller. O Requerimento nº 24 foi retirado da pauta, para constar o nome dos dezenove Vereadores. Finalizando o Pequeno Expediente, o Presidente solicitou à Primeira Secretária que fizesse a apresentação das proposições, conforme a seguir: **PROJETOS DE LEI:** I - nº 24, de 2013, do Vereador Giancarlo de Conto, que dispõe sobre colocação de placas regulamentando e identificando a capacidade máxima de lotação nos ambientes onde são realizados eventos e estabelece proibições e penalidades; II - nº 25, de 2013, do Vereador Lucio de Marchi, que acrescenta dispositivo a legislação que dispõe sobre os serviços públicos municipais; III - nº 26, de 2013, do Poder Executivo, que procede a alteração no Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2010 a 2013; IV - nº 27, de 2013, do Poder Executivo, que procede a alteração na legislação que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2013, além de orientações à elaboração do orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2013; V - nº 28, de 2013, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2013; VI - nº 29, de 2013, do Poder Executivo, que autoriza o Município de Toledo a cumprir acordo firmado

em processo judicial; VII - nº 30, de 2013, do Poder Executivo, que institui, no âmbito do Município de Toledo, o Programa "Esporte Cidadão" e estabelece critérios para a sua execução; VIII - nº 31, de 2013, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a pagar bolsa-auxílio para o desenvolvimento do Programa "Florir Toledo"; IX - nº 32, de 2013, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a pagar bolsa-auxílio para o desenvolvimento do Programa "Projovem Adolescente"; X - nº 33, de 2013, do Poder Executivo, que altera a legislação que trata da reestruturação do Programa de Implantação, Regulamentação e Financiamento de Serviços Socioassistenciais de Caráter Continuado do Município de Toledo. **PROJETO DE RESOLUÇÃO:** I - nº 001, de 2013, da Mesa Executiva, que acrescenta, ajusta, altera e revoga dispositivos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Toledo. O Presidente do Legislativo despachou-os à apreciação das Comissões Permanentes deste Legislativo. **INDICAÇÕES:** I - nº 85, do Vereador Lucio de Marchi: implantação de canteiro central e iluminação na Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, trecho entre as Ruas Formosa e Guanabara, no Jardim Social; II - nº 86, do Vereador Expedito Ferreira: realização de melhorias na pavimentação asfáltica no Jardim Panorama; III - nº 87, do Vereador Wagner de Labio: destinação aos resíduos que resultam de atividades como podas de árvores e corte de grama, em ruas parque e praças; IV - nº 88, do Vereador Wagner de Labio: operação tapa-buracos na Avenida Maripá; V - nº 89, do Vereador Eudes Dallagnol: parceria para construção de asfalto em trecho da estrada OT-455-A; VI - nº 90, da Vereadora Sueli Guerra: realização de melhorias na pavimentação asfáltica na Rua José Aires da Silva, entre a Avenida Cirne Lima e a Rua Albino Scariot; VII - nº 91, da Vereadora Sueli Guerra: aquisição de caminhão para coleta de lixo reciclável na cidade e interior do Município; VIII - nº 92, do Vereador Reinaldo Rocha: criação de Plano de Mídia; IX - nº 93, do Vereador Walmor Lodi: destinação de área para instalação de indústria de cosméticos na cidade de Toledo; X - nº 94, do Vereador Walmor Lodi: elaboração de projeto de ampliação do Aeroporto Municipal Luiz Dalcanalle Filho; XI - nº 95, do Vereador Renato Reimann: implantação de pavimentação asfáltica em estrada rural, no trecho entre a PR-317 e a estrada municipal que liga a sede do Município ao Distrito de São Luiz do Oeste; XII - nº 96, do Vereador Renato Reimann: implantação de um novo conjunto habitacional no Distrito de Vila Nova; XIII - nº 97, do Vereador Edinaldo Santos: implantação de boca de lobo na Rua Padre Antônio Patui, no Bairro Santa Maria; XIV - nº 98, do Vereador Luiz Johann: formação de parceria visando à implantação de pavimentação asfáltica nas Rodovias Municipais OT-311 e OT-313; XV - nº 99, dos Vereadores Luiz Johann e Adriano Remonti: Alteração da data de pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU); XVI - nº 100, do Vereador Rogério Massing: pavimentação asfáltica na Rua Orlando dos Santos, no Jardim Porto Alegre; XVII - nº 101, do Vereador Rogério Massing: inclusão, no Projeto do novo Parque Ambiental São Francisco, de duplicação da Estrada da Usina, implantação de iluminação e construção de ciclovia; XVIII - nº 102, dos Vereadores Neudi Mosconi e Tita Furlan: construção de passarela sobre a BR - 467, ligando o Jardim Concórdia ao Jardim Independência; XIX - nº 103, dos Vereadores Neudi Mosconi, Marcos Zanetti, Lucio de Marchi e Ademar Dorfschmidt: climatização do Almoxarifado Municipal; XX - nº 104, do Vereador Ademar Dorfschmidt: construção de centro de recuperação para dependentes químicos do sexo feminino. Por manifestação da Vereadora Sueli Guerra as de nº 90, 91, 93 e 94; pelo Vereador Reinaldo Rocha a de nº 92; pelo Vereador Walmor Lodi as de nºs 93, 94 e 103; pelo Vereador Ademar Dorfschmidt as de nºs 93, 94, 101



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano III

Toledo, 18 de março de 2013

Edição nº 721

Página 19

**103 e 104;** pelo Vereador Lucio de Marchi as de **nºs 94 e 103;** pelo Vereador Renato Reimann as de **nºs 94, 95 e 96;** pelo Vereador Rogério Massing as de **nºs 94, 100 e 101;** pelo Vereador Genivaldo Paes a de **nº 94;** pelo Vereador Edinaldo Santos as de **nºs 97 e 104;** pelo Vereador Luiz Johann as de **nºs 98 e 99;** pelo Vereador Neudi Mosconi as de **nºs 102 e 103,** e pelo Vereador Marcos Zanetti a de **nº 103;** foram encaminhadas à Ordem do Dia desta sessão para serem discutidas e votadas pelo Plenário. As demais **Indicações** apresentadas nesta sessão foram consideradas aprovadas, tendo em vista nenhum dos Vereadores ter manifestado a intenção de discuti-las. O Presidente despachou-as para serem encaminhadas as providências cabíveis do Chefe do Executivo toledano. **ORDEM DO DIA** - Esgotado o Pequeno Expediente, o Presidente determinou à Primeira Secretária que fizesse nova verificação de presenças, tendo sido constatada a presença da **unanimidade** dos Vereadores (**dezenove**). Havendo **quórum** regimental, teve início a Ordem do Dia, parte da sessão que se destina à discussão e votação das proposições em pauta, conforme a seguir: **MATÉRIAS EM TURNO ÚNICO: I - nº 90,** da Vereadora Sueli Guerra: realização de melhorias na pavimentação asfáltica na Rua José Aires da Silva, entre a Avenida Cirne Lima e a Rua Albino Scariot. Colocada em única discussão, acessou a tribuna a Vereadora Sueli Guerra para se manifestar sobre a proposição - (**30:41**) o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara). Colocada em votação, em turno único, foi **aprovada por unanimidade. II - nº 91,** da Vereadora Sueli Guerra: aquisição de caminhão para coleta de lixo reciclável na cidade e interior do Município. Colocada em única discussão, acessou a tribuna a Vereadora Sueli Guerra para se manifestar sobre a proposição - (**32:14**) o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara). Anunciada a votação da matéria, os Vereadores Vagner de Labio, Lucio de Marchi, Rogério Massing, Luís Fritzen, Ademar Dorfschmidt e Neudi Mosconi, pediram nos termos do artigo 211 do Regimento Interno, a palavra para encaminhá-la, assim se manifestando: (**34:41**) o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara). Colocada em votação, em turno único, foi **aprovada por unanimidade.** Concluída a votação da matéria a Vereadora Sueli Guerra amparada nos termos do artigo 213 do Regimento Interno da Câmara, ocupou a tribuna para manifestar os motivos que a conduziram na sua votação - (**49:20**) o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara). **III - nº 92,** do Vereador Reinaldo Rocha: criação de Plano de Mídia. Colocada em única discussão, acessou a tribuna o Vereador Reinaldo Rocha para se manifestar sobre a proposição - (**51:31**) o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara). Colocada em votação, em turno único, foi **aprovada por unanimidade. IV - nº 93,** do Vereador Walmor Lodi: destinação de área para instalação de indústria de cosméticos na cidade de Toledo. Colocada em única discussão, acessaram a tribuna os Vereadores Walmor Lodi, Ademar Dorfschmidt e Sueli Guerra para se manifestarem sobre a proposição - (**54:37**) o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara). Colocada em votação, em turno único, foi

**aprovada por unanimidade. V - nº 94,** do Vereador Walmor Lodi: elaboração de projeto de ampliação do Aeroporto Municipal Luiz Dalcanalle Filho. Colocada em única discussão, acessaram a tribuna os Vereadores Walmor Lodi, Lucio de Marchi, Ademar Dorfschmidt, Renato Reimann, Rogério Massing, Sueli Guerra e Genivaldo Paes para se manifestarem sobre a proposição - (**60:40**) o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara). Anunciada a votação da matéria, o Vereador Walmor Lodi, pediu nos termos do artigo 211 do Regimento Interno, a palavra para encaminhá-la, solicitando a retirada da proposição da pauta para assinatura pelos dezenove Vereadores. (**76:04**) o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara). O Presidente acatou o pedido de retirada, determinando seu arquivamento pela Secretaria desta Casa de Leis. **VI - nº 95,** do Vereador Renato Reimann: implantação de pavimentação asfáltica em estrada rural, no trecho entre a PR-317 e a estrada municipal que liga a sede do Município ao Distrito de São Luiz do Oeste. Colocada em única discussão, acessou a tribuna o Vereador Renato Reimann para se manifestar sobre a proposição - (**81:36**) o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara). Anunciada a votação da matéria, os Vereadores Sueli Guerra e Luiz Johann pediram nos termos do artigo 211 do Regimento Interno, a palavra para encaminhá-la, assim se manifestando: (**83:45**) o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara). Colocada em votação, em turno único, foi **aprovada por unanimidade.** Concluída a votação da matéria o Vereador Rogério Massing amparado nos termos do artigo 213 do Regimento Interno da Câmara, ocupou a tribuna para manifestar os motivos que o conduziram na sua votação - (**85:56**) o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara). **VII - nº 96,** do Vereador Renato Reimann: implantação de um novo conjunto habitacional no Distrito de Vila Nova. Colocada em única discussão, acessou a tribuna o Vereador Renato Reimann para se manifestar sobre a proposição - (**89:44**) o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara). Colocada em votação, em turno único, foi **aprovada por unanimidade. VIII - nº 97,** do Vereador Edinaldo Santos: implantação de boca de lobo na Rua Padre Antônio Patui, no Bairro Santa Maria. Colocada em única discussão, acessou a tribuna o Vereador Edinaldo Santos para se manifestar sobre a proposição - (**92:19**) o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara). Colocada em votação, em turno único, foi **aprovada por unanimidade. IX - nº 98,** do Vereador Luiz Johann: formação de parceria visando à implantação de pavimentação asfáltica nas Rodovias Municipais OT-311 e OT-313. Colocada em única discussão, acessou a tribuna o Vereador Luiz Johann para se manifestar sobre a proposição - (**94:14**) o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara). Colocada em votação, em turno único, foi **aprovada por unanimidade. X - nº 99,** dos Vereadores Luiz Johann e Adriano Remonti: Alteração da data de pagamento



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano III

Toledo, 18 de março de 2013

Edição nº 721

Página 20

do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU). Colocada em única discussão, acessou a tribuna o Vereador Luiz Johann para se manifestar sobre a proposição - **(97:41)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara). Colocada em votação, em turno único, foi **aprovada por unanimidade. XI - nº 100**, do Vereador Rogério Massing: pavimentação asfáltica na Rua Orlando dos Santos, no Jardim Porto Alegre. Colocada em única discussão, acessou a tribuna o Vereador Rogério Massing para se manifestar sobre a proposição - **(100:37)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara). Colocada em votação, em turno único, foi **aprovada por unanimidade. XII - nº 101**, do Vereador Rogério Massing: inclusão, no Projeto do novo Parque Ambiental São Francisco, de duplicação da Estrada da Usina, implantação de iluminação e construção de ciclovia. Colocada em única discussão, acessaram a tribuna os Vereadores Rogério Massing e Ademar Dorfschmidt para se manifestarem sobre a proposição - **(103:14)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara). Anunciada a votação da matéria, o Vereador Tita Furlan pediu nos termos do artigo 211 do Regimento Interno, a palavra para encaminhá-la, assim se manifestando: **(107:45)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara). Colocada em votação, em turno único, foi **aprovada por unanimidade**. Concluída a votação da matéria os Vereadores Ademar Dorfschmidt e Rogério Massing amparados nos termos do artigo 213 do Regimento Interno da Câmara, ocuparam a tribuna para manifestarem os motivos que os conduziram na sua votação - **(109:58)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara). **XIII - nº 102**, dos Vereadores Neudi Mosconi e Tita Furlan: construção de passarela sobre a BR - 467, ligando o Jardim Concórdia ao Jardim Independência. Colocada em única discussão, acessou a tribuna o Vereador Neudi Mosconi para se manifestar sobre a proposição - **(116:52)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara). Colocada em votação, em turno único, foi **aprovada por unanimidade**. Concluída a votação da matéria os Vereadores Rogério Massing e Neudi Mosconi amparados nos termos do artigo 213 do Regimento Interno da Câmara, ocuparam a tribuna para manifestar os motivos que os conduziram na sua votação - **(119:08)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara). **XIV - nº 103**, dos Vereadores Neudi Mosconi, Marcos Zanetti, Lucio de Marchi e Ademar Dorfschmidt: climatização do Almoxarifado Municipal. Colocada em única discussão, acessaram a tribuna os Vereadores Neudi Mosconi, Lucio de Marchi, Ademar Dorfschmidt, Marcos Zanetti e Walmor Lodi, para se manifestarem sobre a proposição - **(127:19)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara). Anunciada a votação da matéria, os Vereadores Ademar Dorfschmidt, Neudi Mosconi e Marcos Zanetti pediram nos termos do artigo 211 do Regimento Interno, a palavra para encaminhá-la, nos seguintes termos: **(138:38)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de

computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara). Colocada em votação, em turno único, foi **aprovada por unanimidade. XV - nº 104**, do Vereador Ademar Dorfschmidt: construção de centro de recuperação para dependentes químicos do sexo feminino. Colocada em única discussão, acessaram a tribuna os Vereadores Ademar Dorfschmidt e Edinaldo Santos, para se manifestarem sobre a proposição - **(146:34)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara). Anunciada a votação da matéria, os Vereadores Vagner de Labio, Walmor Lodi, Tita Furlan, Luís Fritzen e Rogério Massing, pediram nos termos do artigo 211 do Regimento Interno, a palavra para encaminhá-la, nos seguintes termos: **(151:20)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara). Colocada em votação, em turno único, foi **aprovada por unanimidade**. Concluída a votação da matéria o Vereador Ademar Dorfschmidt amparado nos termos do artigo 213 do Regimento Interno da Câmara, ocupou a tribuna para manifestar os motivos que o conduziram na sua votação - **(165:45)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara). O Presidente informou os demais Pares de que as **Indicações nºs 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103 e 104, aprovadas** nesta parte da sessão, serão encaminhadas para as providências sugeridas ao Chefe do Executivo toledano. **GRANDE EXPEDIENTE** - Esgotada a Ordem do Dia, passou-se, de imediato, ao Grande Expediente que se destina aos pronunciamentos dos Vereadores e de cada Líder de Bancada e do Governo, inscritos em livro próprio e na seguinte ordem – (o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara): **Reinaldo Rocha – (168:52)** - Líder do PSC; **Vagner de Labio – (174:11)** - Líder do PMDB; **Ademar Dorfschmidt – (179:28)** - Líder de Governo; **Rogério Massing – (184:55)** - Líder da Maioria; **Tita Furlan – (190:22)** - Líder do Bloco União por Toledo; **Genivaldo Paes – (196:18)** - Líder do PT; **Lucio de Marchi – (201:36)** - Líder do PP. O Presidente do Legislativo comunicou que conforme artigo 115, do Regimento Interno, está prevista duração de 30 minutos para o Grande Expediente, e superado o tempo previsto, se passará para as Comunicações Parlamentares. **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES** - Esgotada a Ordem do Dia, passou-se, de imediato, à última parte da sessão, que são as Comunicações, destinadas à manifestação dos Vereadores sobre atitudes pessoais assumidas durante a sessão ou no exercício do mandato. Nesta parte da sessão fizeram uso da tribuna, os Vereadores inscritos em livro próprio e, na seguinte ordem: (o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara): Vagner de Labio – **(213:37)**; Walmor Lodi – **(215:42)**; Ademar Dorfschmidt – **(217:54)**; Adriano Remonti – **(220:11)**; Edinaldo Santos – **(222:30)**; Genivaldo Paes – **(224:53)**; Lucio de Marchi – **(227:04)**; Luís Fritzen **(229:19)**; Luiz Johann – **(231:52)**; Marcos Zanetti – **(234:13)**; Neudi Mosconi – **(236:36)**; Reinaldo Rocha – **(238:54)**; Renato Reimann – **(240:57)**; Rogério Massing – **(243:23)**; Sueli Guerra – **(245:33)** e Tita Furlan **(247:49)**. O Presidente do Legislativo elogiou a conduta dos Vereadores na sessão e lembrou da reunião da Mesa, na quarta-feira, convidando todos os Vereadores; também das Audiência Públicas a serem realizadas na quarta e quinta-feira, nesta Câmara, Assembleia



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano III

Toledo, 18 de março de 2013

Edição nº 721

Página 21

do Sindicato, quinta-feira a noite, com relação a Frente Parlamentar será realizada por Ato da Mesa. Cumprida a finalidade desta sessão ordinária, e nada mais havendo para ser tratado nesta sessão, o Presidente da Câmara, Vereador Adriano Remonti, declarou encerrados seus trabalhos às vinte e duas e vinte minutos (22h20min), determinando a lavratura desta Ata, que vai assinada por ele e pela Primeira Secretária, Vereadora Sueli Guerra. PLENÁRIO EDÍLIO FERREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze (segunda-feira).

ADRIANO REMONTI  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

SUELI GUERRA  
PRIMEIRA SECRETÁRIA

**Aguardando decurso do prazo estabelecido no artigo 106 do Regimento Interno**

### PROPOSIÇÕES EM CURSO NA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA

(data: 18.03.2013, segunda-feira - início: 18 horas)

#### INDICAÇÕES APRESENTADAS:

nº 141, do Vereador Rogério Massing: doação de área para construção, NO Município de Toledo, da nova sede do 19º Batalhão de Polícia Militar;

nº 142, do Vereador Genivaldo Paes: construção de refeitório na Escola Municipal Shirley Maria Lorandi Saurin;

nº 143, do Vereador Genivaldo Paes: construção de muros na creche Vó Tarcila, no Jardim Coopagro;

nº 144, do Vereador Renato Reimann: conclusão da passarela para posterior implantação de portal de acesso exclusivo e implantação de parque infantil na Creche Fani Matilde Bilibio, em Vila Nova;

nº 145, da Vereadora Sueli Guerra: elaboração de projeto de remodelação na extensão da Rua Raimundo Leonardi;

nº 146, da Vereadora Sueli Guerra: adesão das Escolas Municipais Miguel Dewes, Santo Antônio, São Dimas, São Pedro e Tomé de Souza ao Programa Mais Educação;

nº 147, dos Vereadores Expedito Ferreira e Lúcio de Marchi: mudança de iluminação nas Ruas Cascavel e Pedro Álvares Cabral;

nº 148, do Vereador Luiz Johann: formação de parceria visando à construção de churrasqueira e casa de carnes no centro comunitário de Novo Sobradinho;

nº 149, do Vereador Walmor Lodi: implantação da modalidade de tênis de quadra rápida em bairros da cidade;

nº 150, do Vereador Walmor Lodi: instalação de redutor de velocidade, com elevação em paver, na Rua Senhor dos Passos, no Jardim Pancera;

nº 151, do Vereador Marcos Zanetti: instalação de travessia elevada na Rua General Câmara, em frente à Casa de Maria, no Jardim Europa;

nº 152, do Vereador Marcos Zanetti: instalação de climatização nos diversos setores do posto de saúde do Jardim Europa;

nº 153, do Vereador Edinaldo Santos: construção de triângulo refletor no meio da Rua Tomaz Édson e instalação de travessia elevada nas Ruas Ângela Fornari e Alcebiades Formighieri, no Jardim Maracanã;

nº 154, do Vereador Edinaldo Santos: instalação de travessia elevada nas Ruas Ângela Fornari e Alcebiades Formighieri, no Jardim Maracanã;

nº 155, do Vereador Adriano Remonti: viabilização de plantio de árvores no Loteamento Fiasul;

nº 156, do Vereador Adriano Remonti: instalação de ponto de ônibus do transporte coletivo urbano, com cobertura, na Rua Senhor dos Passos, no Jardim Pancera.

#### REQUERIMENTOS (Sujeitos à deliberação da Mesa):

nº 38, dos Vereadores Lúcio de Marchi, Luís Fritzen, Neudi Mosconi, Luiz Johann, Renato Reimann e Eudes Dallagnol: viabilização de recursos da União, via emenda parlamentar, para construção de unidade básica de saúde entre os Loteamentos Fachini e Residencial das Orquídeas;

nº 39, dos Vereadores Eudes Dallagnol, Luís Fritzen, Luiz Johann, Lúcio de Marchi, Renato Reimann, Neudi Mosconi, Tita Furlan e Walmor Lodi: viabilização de recursos da União, via emenda parlamentar, para complementação das obras do Autódromo Rafael Sperafico;

nº 40, do Vereador Rogério Massing: informações sobre construção da Delegacia Cidadã no Município.

#### APRESENTAÇÃO DE MATÉRIAS (Projetos de Lei):

nº 38, do Vereador Rogério Massing, que altera a legislação que institui a Nota Fiscal Eletrônica de Serviços e dispõe sobre a geração e utilização de créditos tributários para tomadores de serviços;

nº 39, do Vereador Rogério Massing, que dispõe sobre a isenção de cobrança de tarifa do Estacionamento Regulamentado (EstaR);

nº 46, do Vereador Vagner de Labio, que altera a legislação que dispõe sobre a sistematização e o regimento de padrões urbanísticos, sanitários e ambientais para a instalação de estações de Rádio-Base (ERBs) e de mini-estações de Rádio-Base (Mini ERBs) de telefonia celular e de telecomunicações em geral no Município de Toledo.

#### APRESENTAÇÃO DE MATÉRIAS (Projeto de Resolução):

nº 04, do Vereador Neudi Mosconi, que institui a sessão ordinária itinerante mensal da Câmara Municipal de Toledo.

#### MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO (Projetos de Lei):

nº 34, do Vereador Tita Furlan, que declara de utilidade pública a Associação do Cuidador da Pessoa Idosa de Toledo.

#### MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO (Projetos de Lei):

nº 09, do Vereador Tita Furlan, que cria o Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais;

nº 20, do Executivo municipal, que altera a legislação que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Trânsito e do Fundo Municipal de Trânsito de Toledo;

nº 35, do Poder Executivo, que reajusta os valores dos auxílios financeiros *per capita* concedidos pelo Município, visando à manutenção de serviços continuados das entidades filantrópicas de educação infantil integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Toledo;

nº 41, do Poder Executivo, que altera a legislação que trata da assistência à saúde dos servidores públicos municipais de Toledo;

nº 42, do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano III

Toledo, 18 de março de 2013

Edição nº 721

Página 22

### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

**Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt**  
Prefeito Municipal

**Jair Menoncin Scarpato**  
Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586  
CEP 85900-110  
Fone: (45) 3055-8800  
Toledo - PR

Email: [orgaooficial@toledo.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@toledo.pr.gov.br)  
Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura digital do  
sítio eletrônico do município.

### Secretaria Municipal de Comunicação

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.